



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 004/2024 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro de 2024; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 017/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 012/2024 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 012/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 017/2024 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 017/2024 - do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Vereadora ROSELINA fez um requerimento verbal ao Plenário, para que fosse abonada a sua falta na Sexta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que se realizou no dia 18 de março de 2024, devido a problema de saúde familiar. O Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento verbal da Vereadora e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR. O Vereador GILTAMAR, que iniciou o uso na tribuna cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores, o público presente e os telespectadores das redes sociais. Continuou seu pronunciamento agradecendo a Deus pelo dom da vida e prosseguiu explicando sobre uma situação que está acontecendo, na qual o Vereador disse estar



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



indignado, questionando como um ser humano tem a capacidade de mentir dessa forma e dizendo não saber quem faz essas Fake News. O Vereador comentou que essa pessoa é sem caráter e sem escrúpulos, desafiando ainda os senhores presentes e os telespectadores das redes sociais, a procurarem a cópia da Lei que estão dizendo ser de sua autoria e demonstrou sua revolta dizendo que se ela existir, ele renunciará seu mandato. O Vereador foi aparteado pela Vereadora ROSELINA, que explicou que o Legislativo realiza “Anteprojetos” e encaminha ao Executivo Municipal, que envia para a Câmara Municipal o referido Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos Vereadores. Voltando ao seu pronunciamento, o Vereador GILTAMAR comentou que o mentiroso ou a mentirosa que falou sobre esse assunto, espalhou que o autor do Projeto de Lei é o próprio Vereador GILTAMAR e que só irá receber areia ou terra os munícipes que pagarem. Deixando seu posicionamento, o orador comentou que a política é boa, mas que é uma politicagem maior do mundo, falou ainda que fica triste com esse jogo sujo e que se alguém quer ganhar voto, tem que conquistar e não querer queimar o filme de alguns Vereadores. Prosseguindo, o Vereador falou sobre a sua solicitação encaminhada ao Executivo Municipal, para que a máquina que foi adquirida por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO fosse utilizada pelos agricultores, pois disse que esta máquina é para trabalhar dentro da propriedade dos agricultores, mas que não é o que vem acontecendo. Dando continuidade, o orador deixou sua indignação e, mais uma vez, solicitou aos que estão propagando mentiras, que falassem a verdade. O orador concluiu seu posicionamento agradeceu a todos. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Certifico que arguente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 09/04/24

Rio Crespo

Márcia Mayara de A. Nunes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

